

Dia da Luta pela Valorização dos Conselheiros Tutelares

Após apoiar a eleição dos Conselheiros Tutelares em 2016, o Sinbref participa dia 6 de fevereiro de 2017 do evento do Dia da Luta pela Valorização dos Conselheiros Tutelares



Sergio Martins (Conselheiro do CMDCA-Rio),
Deise Gravina (Presidente do Sinbref) e
Sérgio Roque (Presidente do ACTMRJ)
acompanhados de participantes do Evento.

O Evento teve como principal motivador dar visibilidade as mortes de 3 conselheiros tutelares na cidade de Poções em Pernambuco no dia 6 de fevereiro de 2015 e demais conselheiros que vem sofrendo na atuação desse agente público que representa a Sociedade Civil na garantia de direitos de suas crianças e adolescentes.

Além da homenagem aos conselheiros tutelares mortos, o evento também reivindicou respeito às atribuições dos conselheiros tutelares, a implantação de novos conselhos, o adicional de periculosidade, mais segurança, a adequação da Lei 3282/2001 que define áreas de abrangência de atuação, vincula administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social, especifica finalidades,

atribuições e composição do Conselho Tutelar, dias e horários de funcionamento, remuneração do Conselheiro Tutelar e processo de escolha (incluindo requisitos para candidatura, apuração, nomeação...) entre outras.

Sergio Roque, Presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro - ACTMRJ, enfatizou que, a Lei Estadual nº 7476/2016 criada pela Deputada Estadual Tia Ju, além de homenagear será um marco da Luta Pela Valorização dos Conselheiros Tutelares em respeito às atribuições especificadas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pela implantação dos novos Conselhos Tutelares respeitando a Resolução n. 170 do CONANDA. *“A luta pela conquista do adicional de periculosidade para os Conselheiros Tutelares em função do risco de morte que são submetidos, em razão do conflito armado pelas comunidades no momento em que estão no exercício de suas funções, são entre outras bandeiras elementos da luta e reivindicações”*, completa Sérgio Roque.

Em fevereiro de 2016, a atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conseguiu concluir o processo eleitoral para escolha dos conselheiros tutelares realizando com sucesso a eleição que já tinha sido cancelada mais de uma vez. O Sinbref participou do processo apoiando a causa da criança e do adolescente com a contratação de Técnicos para dar suporte para as urnas nos postos de votação e apuração. “Compreendemos a luta pela proteção das crianças e adolescentes como uma luta de todos nós, uma luta na qual todos devem se engajar e o Sinbref apoiou o processo eleitoral compreendendo que investir na criança e no adolescente é investir no futuro”, declarou Deise Gravina.

Além de Deise Gravina, Presidente do Sinbref, estiveram presentes representantes do CMDCA, SOS Crianças Desaparecidas – FIA, CEDEDICA – Defensoria Pública, Defesa Civil, Guarda Municipal, COMLURB e diversos representantes do Sistema de Garantia de Direitos da Sociedade Civil.

O evento teve como ato final a liberação de balões de gás em homenagem aos Conselheiros falecidos que deixaram como legado, o exemplo do trabalho e dedicação ao conselho tutelar na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

■ Conheça melhor o Conselho Tutelar

Para que serve e a quem o Conselho Tutelar atende?

O Conselho Tutelar atende crianças e adolescentes com direitos ameaçados e/ou violados e seu núcleo familiar. Começa a agir no momento em que os direitos das crianças e dos adolescentes são ameaçados e/ou violados pelos pais ou responsáveis legais, ou ainda pela sociedade e em razão da sua própria conduta.

Lembrando que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público zelar pelos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Podem ser atendidos no Conselho Tutelar os casos de negligência, exploração, violência (sexual, física e/ou psicológica), discriminação, crueldade e opressão que tenham como vítimas crianças e adolescentes.

Funções do Conselho Tutelar:

ATENDER e averiguar denúncias e demandas de crianças e adolescentes com direitos ameaçados e/ou violados, com devida aplicação de medidas quanto a: ação ou omissão da sociedade ou do Estado; falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; ou em razão da conduta dos mesmos.

REQUISITAR certidões de nascimento e óbito, e serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança na proteção do direito de crianças e adolescentes.

ENCAMINHAR e representar a autoridade judiciária e ao Ministério Público, de acordo com sua competência, em casos que constituam infração contra os direitos de criança e adolescentes.

ACONSELHAR, atender e aplicar medidas aos pais e responsáveis para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

ASSESSORAR o poder público local na elaboração orçamentária para o planejamento e formulação de políticas públicas (planos e programas) de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes.

FISCALIZAR entidades governamentais e não governamentais que planejam e executam programas socioeducativos e de proteção destinados a crianças e adolescentes.

Qual a composição do Conselho Tutelar?

O Conselho Tutelar é composto por cinco conselheiros tutelares, escolhidos pela população local, em processo eletivo municipal. O município do Rio de Janeiro proporciona suporte técnico e administrativo a cada um dos conselhos, com equipes de assessoramento técnico interdisciplinar – assistentes sociais e psicológicos – e apoio funcional – administrativo. Além de 2 veículos com motorista atendendo 24 horas por dia.

Crianças e adolescentes com direitos ameaçados e/ou violados, e seu núcleo familiar.

■ Entenda as atribuições e as diferenças entre o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Criado pela Lei Federal 8.069/90, o CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão de caráter paritário e competente para deliberar e controlar a política de atendimento à criança e ao adolescente em todas as esferas. Por determinação desta lei todos os municípios do Brasil devem ter um CMDCA em sua organização.

Na Cidade do Rio de Janeiro, o CMDCA foi criado em 1992 pela Lei Municipal 1.873/92 e é composto por 10 entidades representantes da Sociedade Civil, 09 Secretarias Governamentais e um representante da Câmara Municipal com mandatos de dois anos podendo ser reeleitos em dois mandatos consecutivos.

Cabe ao CMDCA organizar e gerir, a cada quatro anos, o processo de escolha dos conselheiros tutelares, com a fiscalização do Ministério Público. Todo o processo de escolha deve ser custeado pelo Município, sendo vedado por lei o uso de recursos do Fundo da Infância* para tal fim.

Órgãos com autonomia funcional, o CMDCA e Conselho Tutelar não guardam relação de hierarquia entre si e ambos compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e suas competências são distintas, conforme definido em legislação própria e no Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA.

Podemos destacar que a principal diferença entre estes dois órgãos está na ação de **atendimento** e de **deliberações de Políticas Públicas** prioritárias para crianças e adolescentes, ou seja, **enquanto o Conselho Tutelar atende** diretamente crianças, adolescentes e suas famílias **o CMDCA elabora e delibera (com peso de lei municipal) políticas prioritárias** para este segmento.

O Conselho Tutelar é porta de entrada para identificação de potenciais demandas, que podem vir a ser violadoras de direitos, ou, se bem conduzidas fortalecem os vínculos familiares, agregando a ele inegável importância no Sistema de Garantia de Direitos** (página 6), pois é o Conselheiro Tutelar o agente público que intervém com ações preventivas e protetivas, garantindo os direitos de nossas crianças e adolescentes e suas famílias.

Outro ponto de destaque e de fundamental importância para o funcionamento de ambos é o fluxo de informações entre o Conselho Tutelar e o CMDCA que deve ser constante para subsidiar diagnósticos e proposições de políticas e investimentos em demandas prioritárias, sendo este fluxo de informações sua principal interface.

Assim como não podemos imaginar órgãos como Varas da Infância, Promotorias de Justiça e Defensoria Pública funcionando sem uma equipe administrativa e assessoria técnica competentes e disponíveis para subsidia-los, o Conselhos Tutelares e os CMDCA também dependem de estrutura física digna, segurança, instalações elétricas, rede de internet e o respaldo dos demais órgãos do Executivo Municipal e do Sistema de Garantia de Direitos para a eficácia de seus atendimentos.

Ajude uma criança, faça uma doação para o FMADCA!

***Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA**

O FMADCA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento que se referem, prioritariamente, aos programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social.

Saiba mais em www.cmdcario.com.br



Banco Rio
de Alimentos

Solidariedade
é o nosso
principal
ingrediente.

UM PROGRAMA

Sistema



No Rio de Janeiro desde 2000, o Banco Rio de Alimentos mistura o combate à fome e ao desperdício em uma receita de sucesso: impedir que toneladas de alimentos bons para o consumo sejam jogadas no lixo todos os dias, levando-as a milhares de brasileiros em situação de vulnerabilidade.

E a atuação do Banco Rio de Alimentos se amplia ainda mais com ações educativas, voltadas para instituições sociais parceiras, como treinamento para manipuladores de alimentos, incentivo à criação de receitas a partir das doações recebidas e aproveitamento integral dos alimentos.

Uma verdadeira rede de solidariedade que também combate outras fomes, como a de inclusão, cidadania e desenvolvimento social.

Saiba mais em www.sescrj.org.br/banco-rio-de-alimentos

Acelere sua entrada no **mercado** de trabalho.

Faça um curso técnico do Senac.



▶▶ **Corra e matricule-se.
Cursos começando
em fevereiro.**

www.rj.senac.br


Senac

■ Onde estão os Conselhos Tutelares na Cidade do Rio de Janeiro?

Na Cidade do Rio de Janeiro estão implantados 18 Conselhos Tutelares, em regiões estratégicas, visando o maior alcance do atendimento de crianças e adolescentes.

● CONSELHO TUTELAR 01- CENTRO

Rua Sacadura Cabral, n.º 75, Centro. CEP 20081-261 - Tel: 2213-3085 / 2233-3166 / 98909-1445 / 97368-7515

● CONSELHO TUTELAR 02- ZONA SUL

Rua São Salvador, n.º 56, Laranjeiras. CEP 22231-130 - Tel: 2551-5143 / 2554-8295 / 98909-1469 / 97370-1677

● CONSELHO TUTELAR 03 - VILA ISABEL

Rua Desembargador Isidro, n.º 48, Tijuca. CEP 20521160 - Tel: 2288-9742 / 2214-3480 / 98909-1474 / 97375-5591

● CONSELHO TUTELAR 04 - MÉIER

Rua Dr. Leal, n.º 706, Engenho de Dentro. CEP 20730-380 - Tel: 2593-7750 / 2593-7648 / 98909-1433 / 97376-4426

● CONSELHO TUTELAR 05 - RAMOS

Rua Professor Lacerda, n.º 57, Ramos. CEP 21060-120 - Tel: 2573-0132 / 2573-8715 / 98909-1457 / 97383-2643

● CONSELHO TUTELAR 06 - MADUREIRA

Rua Capitão Aliatar Martins, n.º 211, Irajá. CEP 21235-515 - Tel: 2482-3678 / 2482-3621 / 98909-1447 / 97313-0836

● CONSELHO TUTELAR 07- JACAREPAGUÁ

Est. Rodrigues Caldas, n.º 3.400, Col. Juliano Moreira, Jacarepaguá. CEP 22713-370
Tel: 3347-3291 / 3347-3238 / 98909-1444 / 97313-1063

● CONSELHO TUTELAR 08 - BANGU

Rua Silva Cardoso, n.º 349 / salas 8 e 9, Bangu. CEP 21810-031 - Tel: 3332-3744 / 3332-0095 / 98909-1455 / 97319-8161

● CONSELHO TUTELAR 09 - CAMPO GRANDE

Rua Areinhas, n.º 35, Campo Grande. CEP 23085-670 - Tel: 3394-2896 / 3394-2447 / 98909-1428

● CONSELHO TUTELAR 10 - SANTA CRUZ

Rua Lopes de Moura, n.º 58, Santa Cruz. CEP 23560-100 - Tel: 3395-0988 / 3395-2623 / 98909-1440 / 97320-8205

● CONSELHO TUTELAR 11 - BONSUCESSO

Rua da Regeneração, n.º 654, Bonsucesso. CEP 21040-170 - Tel: 2573-1013 / 98909-1432 / 2562-3100 / 97340-1559

● CONSELHO TUTELAR 12 - COELHO NETO

CIEP Antonio Candeia Filho- Av Brasil, s/nº, Coelho Neto. CEP 21530-000 - Tel: 3372-0999 / 98909-1422 / 3014-3713 / 99027-5938

● CONSELHO TUTELAR 13 – SÃO CONRADO / ROCINHA

Av. Niemeyer, n.º 776, 14.º Andar, São Conrado. CEP 22450-221 - Tel: 3322-1552 / 3111-1128 / 98909-1462 / 97340-3454

● CONSELHO TUTELAR 14 – INHAÚMA

Estrada Adhemar Bebiano, n.º 3.151, Inhaúma. CEP 20725-170 - Tel: 3273-1861 / 98909-1435 / 97340-8410

● CONSELHO TUTELAR 15- GUARATIBA

Sede da Fazenda Modelo - Estarda da Matriz, 4.445, Guaratiba. CEP 23020-715 - Tel: 3384-5165 / 3108-0078 / 98909-1459 / 96662-8202

● CONSELHO TUTELAR 16- BARRA E RECREIO

Escola Municipal Colômbia - Rua Rosalina Brand, n.º 200, Barra da Tijuca - Condomínio Riviera - CEP 22631-260
Tel: 3221-2749 / 98482-3052 / 99127-0208

● CONSELHO TUTELAR 17- REALENGO

Av Brasil, n. 28.893, Realengo (próximo ao Batam). CEP: 21730-320 - Tel: 3467-9888 / 98482-2809 / 99403-0132

● CONSELHO TUTELAR 18- TAQUARA

Estrada do Tindiba, n.º 2.527, Taquara. CEP 22740-360 - Tel: 97303-0156 / 97311-6629

■ Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

O **Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Compreendem este Sistema, prioritariamente, o Eixo da Defesa dos Direitos Humanos, o Eixo da Promoção dos Direitos e o Eixo do Controle e Efetivação dos Direitos.

■ Onde estão os Conselhos Tutelares no Grande Rio?

Instituída pela Lei Complementar nº20, de 1º de julho de 1974, após a fusão dos antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ou Grande Rio, é composta por 16 municípios além do Rio:

● BELFORD ROXO

Avenida Retiro da Imprensa, S/N - Heliópolis - Belford Roxo - RJ, CEP: 26120-252 - Tel: (21) 2661-7063

● DUQUE DE CAXIAS

Av Brg Lima E Silva, 211 - Jd 25 Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.085-131 - Tel: (21) 2671-8966

● GUAPIMIRIM

Rua Abraão, 50 Bananal - Parada Modelo - CEP: 25940-000 - Tel: (21) 2632-7111 / 9307-4912 / 9307-5528

● ITABORAÍ

Rua Vereador Ermínio de Moraes, 129 - Centro - CEP: 24800-000 - Tel: (21) 3639-2042 / 9859-3516

● JAPERI

Av. São João Evangelista, s/n Centro – Engenheiro Pedreira - CEP: 26435-970
Tel: (21) 3691-2376 / 9487-6880

● MAGÉ

Av. Simão da Mota, 860 - Centro - CEP: 25900-000
Tel: (21) 7264-2848 / 7264-3849 / 2789-6000 / 2789-1812 / 6888-1038 / 6888-1747

● MESQUITA

Rua Hercília, 712 Vila-Emil - CEP: 26551-041 - Tel: (21) 2792-3772 / 8587-9791

● NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 61 - Centro - CEP: 26525-052 - Tel: (21) 3761-7921

● NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, 257 - Centro - CEP: 24020-111
Tel: (21) 2622-4066 / 2717-4555 / 9884-8801 / 2716-2007 / 2716-2008 / 9884-8801

● NOVA IGUAÇU

Av. Henrique Duque estrada Meier, 222 - Centro - CEP: 26215-512 - Tel: (21) 3566-2288 / 2763-2484 / 2763-2484

● PARACAMBI

Av. dos Operários, 474 - Centro - CEP: 26600-000 - Tel: (21) 2683-2168

● QUEIMADOS

Rua Eugênio Castanheira, 176 - Centro - CEP: 26300-000 - Tel: (21) 2665-8322 / 9887-4915

● SÃO GONÇALO

Rua Simeão Custódio, 48 - Centro - CEP: 24440-000
Tel: (21) 2606-1200 / 2601-0691 / 2603-6025 / 3711-2870

● SÃO JOÃO DE MERITI

Rua Aldenor Ribeiro de Matos, 175, Sala 124 - Vilar dos Teles - CEP: 25555-200 - Tel: (21) 2651-3277 / 7752-1244 / 7748-6439

● SEROPÉDICA

Estr. Rio - São Paulo, Km 47, s/n - Ecologia - CEP: 23890-000 - Tel: (21) 2682-5829 / 7181-9539

● TANGUÁ

Rua Vereador Antônio de Macedo, 376 - Centro - CEP: 24890-000 - Tel: (21) 2747-4136 / 8509-6441



**A Convenção Coletiva de Trabalho 2017
já está disponível no site do Sinbref.**

**Tenha a Convenção sempre com você, acesse
www.sinbref.org.br
e faça o download na íntegra.**

Exploração Sexual Infantojuvenil é crime, denuncie!



DISQUE
DIREITOS
HUMANOS

100



Sinbref

Rio de Janeiro
Sindicato das Instituições Beneficentes,
Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro
Filiado à Fecomércio RJ

A ligação é gratuita todos os dias,
24 horas por dia.
Sua identidade será mantida em sigilo.

O Sinbref Oferece gratuitamente às suas instituições contribuintes:

- Assessoria Jurídica online e presencial com hora marcada
- Assessoria Contábil online e presencial com hora marcada
- Capacitações com temas relevantes para sua entidade
- Bolsas de estudo com gratuidade total (100%), em cursos de diversos níveis, até mesmo os de graduação e pós-graduação (presenciais ou à distância) nas diversas unidades do SENAC, basta escolher e solicitar!

Não perca as vantagens que o Sinbref oferece, mantenha em dia suas Contribuições Patronais: Sindical e Assistencial.



Sinbref

Rio de Janeiro
Sindicato das Instituições Beneficentes,
Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro
Filiado à Fecomércio RJ

**Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas
e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Senador Dantas, 117 Salas 633 a 637 - Centro - CEP: 20031-204
Tel / Fax: (21) 2240-2433 | Cel: 9.8900-3365 / 9.8900-3367
sinbref@gmail.com | www.sinbref.org.br